



OBJETIVO
Sistema de Ensino

MANUAL DA FAMÍLIA

ENSINO FUNDAMENTAL I – 2026



(12) 3929-2433

www.emak.com.br

Rua Guiana, 184,
Vista Verde.

Manual da Família 2026– Fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano)

- **Nosso propósito**

Ativar pessoas para a construção de um mundo melhor.

- **Nossa missão**

Formar cidadãos aptos a se tornarem participativos e éticos para alcançarem seus objetivos e realizarem seus sonhos.

O cumprimento das normas de funcionamento da escola busca desenvolver no aluno, em colaboração com a família, todos os valores inerentes à formação de sua personalidade, capacitando-o para a compreensão do mundo moderno e para o consciente exercício da cidadania.

Todo grupo é regido por normas, elaboradas e exercitadas em benefício do próprio grupo. A escola é um grupo e nela cada aluno deve possuir pleno conhecimento de seus direitos e deveres, para que todos possam estabelecer uma convivência inspirada na cooperação e ajuda mútua.

1- NOSSA PROPOSTA PEDAGÓGICA

Uma escola voltada para uma pedagogia construtivista-sociointeracionista em que o professor é um mediador e o educando um construtor do seu conhecimento, e onde é preciso promover a interação do aluno com as matérias em situação social.

O Fundamental 1 (anos iniciais) representa o início da vida escolar. É o momento em que a escola intermedia as relações sociais entre os iguais (coleguinhas). É quando, além do conteúdo pedagógico, eles aprendem a combinar as regras de convivência. Estamos preparados para acompanhar essa vivência socioemocional do seu filho.

Para tal, trabalhamos para implantar em nossos educandos valores como:

Autonomia, Conhecimento, Cooperação, Disciplina, Empatia, Excelência, Flexibilidade, Generosidade e Respeito.

Projetos Especiais Permanentes:

A Emak, busca desenvolver nos seus alunos a **AUTONOMIA MORAL**, baseada na filosofia de Emanuel Kant e nas teorias de Piaget, e para isso trabalha ações e projetos durante o ano para implantar a Cultura de Paz contribuindo para a formação de uma consciência humanista, respeitando a vida, rejeitando a violência, ouvindo para compreender, preservando o planeta e redescobrimdo a solidariedade.

Ao término do Ensino Fundamental o aluno deverá ser capaz de:

1. Perceber sua responsabilidade humana:
 - Sobre o Meio Ambiente e todo o tipo de vida;
 - Sobre o Meio Social e todo tipo de injustiça ;
2. Conhecer e aplicar dentro e fora da escola hábitos de alimentação saudável, cuidados com o próprio corpo e com o desperdício;
3. Aprender a combinar regras sociais e reconhecer a importância de cumpri-las;
4. Observar os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Ações e Projetos:

- Assembleias escolares (classe ou escola);
- Direitos e Deveres dos alunos;
- Semana da conscientização da água;
- Feira de Ciências Ambientais (bianual);
- Feira da Diversidade V.I.D.A. (bianual);
- Semana do Meio Ambiente;
- Educação Socioemocional.



- **Matriz Curricular do Fundamental I conforme o Currículo Paulista que está alinhado a BNCC.**

Componentes Curriculares		
Base Nacional Comum	Área	Disciplina
	LINGUAGENS E CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte
		Educação Física/Natação
		Língua Portuguesa
	MATEMÁTICA	Matemática
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Ciências
		História e Geografia
	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	Geografia
		Base Nacional Comum
	Parte Diversificada	Assembleia
		Desenvolvimento Socioemocional
		Empreendedorismo
		L. E. M. / Inglês
		Lanche e Parque (1º ano)
		Movimento
		Música
		Robótica

2- FUNCIONAMENTO DO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

2.1- HORÁRIOS DE ENTRADA, SAÍDA E ABERTURA DO PORTÃO

Entrada: 13h

Saída: 17h30

Pedimos a colaboração dos responsáveis a fim de que os horários de entrada e saída sejam respeitados, pois formar o hábito da pontualidade é importante para a vida social do aluno e para a formação do cidadão.

Os portões serão abertos para entrada às 12h50.

Tolerância para atraso: 5 min

- Casos especiais deverão ser conversados com a administração para contratação de horas excedentes.
- As saídas antecipadas devem ser comunicadas previamente pelo responsável através do Aplicativo AgendaEdu ou WhatsApp do departamento pedagógico, cel. 12 39292433.

Obs.: Caso a saída seja com adulto responsável que não esteja autorizado na ficha de saúde, deverá ser enviada autorização com nome e foto do RG, para ciência da coordenação através da AgendaEdu ou WhatsApp do departamento pedagógico, cel. 12 39292433, opção 2.

2.3 - UNIFORME OBJETIVO (informações na secretaria)

A escola adota como uniforme a coleção para escolas conveniadas do Sistema Objetivo. Seu uso é obrigatório para todos os alunos a partir da terceira semana de aula.

Sua falta será registrada como ocorrência e três faltas consecutivas gerarão uma indisciplina de transgressão das normas.

TODAS AS PEÇAS DEVEM SER MARCADAS COM O NOME DO ALUNO, PARA EVITAR EXTRAVIO.



2.4 - NATAÇÃO



A Natação faz parte do currículo de Educação Física, sendo obrigatória do Infantil I ao 5º ano. O professor de Educação Física ministrará as aulas de natação, duas vezes por semana, apenas nos meses de clima quente (Fevereiro, Março, Abril, Outubro, Novembro e Dezembro)*.

***Os pais deverão apresentar atestado médico dermatológico e de aptidão física para natação no início de cada semestre.**

UNIFORME DE NATAÇÃO

Maiô ou sunga própria para natação

Roupão

Touca (obrigatório)

Boias de braço (para os alunos iniciantes) que ficarão na escola.

Na falta do uniforme, entenderemos que a família optou que o aluno não praticasse natação naquela aula.

TODAS AS PEÇAS DEVEM SER MARCADAS COM O NOME DO ALUNO.

2.5 - TRANSPORTE ESCOLAR



A Emak não dispõe desta modalidade de serviço, ficando sob a responsabilidade do Responsável pela Guarda a escolha e contratação do transporte escolar.

2.6 - MATERIAL ESCOLAR

O material individual solicitado em lista própria deverá ser entregue até o final da 1ª semana de aula, devidamente etiquetado e deverá ser repostado conforme necessidade. A falta do material será avisada através de ocorrência pelo Education One.

TODO O MATERIAL DEVE TER O NOME DO ALUNO.

Lembramos que o estudante não deve trazer à escola objetos estranhos à aula, principalmente objetos de valor. Salvo quando solicitado pelo professor e opcional para os pais, poderão ser trazidos aparelhos tecnológicos como: notebooks, netbooks, tablets, celulares, etc...

A EMak não se responsabiliza pela perda de qualquer material nas suas dependências, negando-se a ressarcir qualquer prejuízo do estudante, caso esta norma não tenha sido cumprida.

As listas de material de cada turma estão disponíveis no site da escola: www.emak.com.br.

PARCEIROS NO PROJETO PEDAGÓGICO



OBJETIVO • MATERIAL OBJETIVO

1º ano: Inclui apostilas bimestrais de: língua portuguesa, matemática, história, geografia e ciências; e apostilas anuais de: arte, música e inglês.

2º ao 5º ano: Inclui apostilas bimestrais de: português, matemática, história, geografia, ciências e inglês*; apostilas semestrais de música; e uma apostila anual de arte. Direito de acesso ao portal objetivo.



• COMPUTAÇÃO E ROBÓTICA

Os alunos têm aula de robótica 1 vez por semana, durante o período regular de aula, com os profissionais da Tesla Robótica Educacional, onde desenvolvem habilidades como raciocínio lógico, criatividade, coordenação motora, autonomia e trabalho em equipe. Com o avanço da tecnologia, a gamificação na educação e o letramento

tecnológico e digital se tornaram essenciais dentro das escolas. Focada nos 5C's (conhecer, conectar, criar, compartilhar e colaborar) utilizamos as melhores plataformas educacionais como o CODE, Scratch e Mindstorms para desenvolver competências em programação de games e programação lego.



• EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL

Promovemos o crescimento emocional dos alunos através do Programa Sentir, que conecta família, escola e alunos através do desenvolvimento das habilidades socioemocionais. O material didático foi desenvolvido pelo especialista em educação socioemocional Rossandro Klingey e pode ser acessado através da Plataforma Educacional Árvore.



• PROGRAMA BILÍNGUE CBA

Nas aulas do CBA o aluno aprenderá de maneira dinâmica e divertida, pois o inglês será apenas um veículo para que ele transite nas outras áreas de conhecimento através de projetos.

Em todos os níveis, desde a Educação Infantil, as aulas são dadas em inglês, promovendo uma grande exposição do aluno ao idioma. O material didático do CBA foi desenvolvido para cada faixa etária permitindo a construção de uma base sólida para o aprendizado do inglês e deverá ser adquirido pela família.

2.7 - TAREFAS DE CASA



A tarefa de casa é um meio pedagógico para:

- Treinar;
- Concluir atividades de sala;
- Pesquisar sobre temas desenvolvidos em classe;
- Avaliar conhecimentos e habilidades
- Treinar a responsabilidade e o papel de aluno.

A tarefa faz parte da avaliação da responsabilidade e participação do aluno. A falta da realização das tarefas de casa necessariamente impactará nas notas bimestrais. Desta forma, sua falta é registrada como ocorrência no Education One.

2.8 - COMUNICAÇÃO ESCOLA-FAMÍLIA



De acordo com LEI 12.013, de 06/08/2009 os estabelecimentos de ensino devem informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, outros responsáveis legais, sobre frequência e rendimento do aluno para não corroborar com o crime de “alienação parental”.

Qualquer exceção jurídica deve ser apresentada em sua íntegra para que a Emak não incorra em erros.

A escola utiliza dos seguintes meios de comunicação:

- **AgendaEdu:** Plataforma que pode ser acessada por aplicativo ou computador, que tem o objetivo de simplificar a comunicação entre família, escola e aluno. Por ele, são encaminhados semanalmente o **INFORMATIVO DA FAMÍLIA**, circular que segue toda terça-feira comunicando os eventos da semana subsequente, **AUTORIZAÇÕES PARA PASSEIOS E CONFIRMAÇÕES PARA OS EVENTOS**. O aplicativo também reúne o acesso a todas as plataformas usadas pela escola em um só lugar, otimizando a rotina dos responsáveis no acompanhamento e organização da rotina escolar do aluno.
- **Education One:** Via APP, direto em seu smartphone, podendo ser acessado também pelo computador, onde encontram-se todas as **INFORMAÇÕES ACADÊMICAS** do aluno (notas, faltas, tarefas, grade curricular, ficha de saúde, ficha cadastral, entre outros), além das ocorrências registradas pela equipe pedagógica.
- **Ocorrências:** Registramos desde faltas e atrasos até falta de tarefas e participação na aula. Inspirado em outras experiências que visam desenvolver a qualidade nos processos escolares, é utilizado na Emak desde 1995 e tem se mostrado um aliado de todos os envolvidos no processo:

- Aluno – Instrumento para autoavaliação de sua performance;
- Pais – Conhecimento do desenvolvimento do(a) filho(a) em seu papel de estudante em sua vida acadêmica;
- Professor – Levantamento de hipóteses possíveis para auxiliar o aluno;
- Escola – Transparência e comunicação com a família.

- **Reuniões Bimestrais:** Se destinam à explanação do método de trabalho desenvolvido em sala de aula e outras informações de interesse coletivo como disciplina, excursões, comemorações, etc. Nestas reuniões os pais recebem o Relatório de Aproveitamento, e seu comparecimento é obrigatório e essencial para o desenvolvimento pedagógico do aluno. Sempre que os pais tiverem dúvidas particulares que possam vir a surgir antes ou após as reuniões bimestrais poderão solicitar reunião agendada com a Orientadora Educacional.
- **Reuniões Individuais:** De acordo com a filosofia da escola, direção, coordenação e corpo docente apreciam e valorizam as reuniões individuais solicitadas pelos responsáveis. porém, estas deverão sempre ser agendadas, com a devida antecedência, pelo Whatsapp ou AgendaEdu.
- **SOS Pais:** Horário reservado pela coordenação e orientação pedagógica para atender aos pais e sanar dúvidas gerais. O SOS Pais da Educação Infantil e Fundamental I acontece semanalmente, via on-line, sem necessidade de pré-agendamento.
- **Informativos da Família:** Os informativos são enviados semanalmente pela AgendaEdu e contém os avisos gerais sobre as atividades dos alunos.

- **Redes Sociais:**

 Facebook - *EMAK - Escola Emanuel Kant*;

 Instagram - *@escola_emark*;

 Site - *www.emark.com.br*: nele pode-se encontrar o Código de Ética e Conduta do aluno Emak, as listas de material, o Calendário Anual, a Proposta Pedagógica, o Regimento Escolar e a Sistemática de Avaliação;

 Whatsapp - (12) 39292433

RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE

É obrigatório que o Responsável pela Guarda que, não sendo pai e mãe em guarda compartilhada, notifique a escola por escrito sobre alterações legais que impeçam ou limitem a visitação ou retirada do aluno.

2.9 - ACIDENTES, MDICAÇÕES, DOENÇAS E TRATAMENTOS PROLONGADOS

- **Doenças infectocontagiosas** : os alunos portadores de doenças infectocontagiosas ficam impedidos de frequentar a escola, tendo sua frequência restabelecida normalmente logo que apresentem declaração médica comprovando a ausência de perigo de contágio, conforme orientação do profissional de saúde.
- **Medicação:** pedimos que, preferivelmente, toda medicação seja administrada em casa, mas caso necessário, o aluno poderá ser medicado na escola, desde que a família solicite, mediante apresentação da receita médica.

- **Tratamentos prolongados que impeçam a frequência do estudante:** a EMAK deverá ser informada quando ocorrer situações como estas e, mediante solicitação do responsável, adotar medidas compensatórias da ausência, desde que verificadas as condições do Decreto-Lei 1.044/1969.
- **Acidente ocorrido no horário de aula e nas dependências da Emak:** a escola acionará a família, dando conhecimento aos responsáveis com a máxima brevidade. Obs.: Em casos urgentes, não localizando a família, a escola chamará o pronto atendimento conveniado para atendimentos de primeiros socorros.

2.10 - FESTAS DE ANIVERSÁRIO NA ESCOLA

O aluno poderá comemorar seu aniversário na escola, devendo os responsáveis, para tanto, entrar em contato com o Setor Pedagógico (cel. 12 39292433, opção 2 ou AgendaEdu) antecipadamente, que determinará dia e horário.

Solicitamos não enviar presentes, saquinhos surpresa ou lembrancinhas.

Os pais deverão enviar bolo, copos, pratos descartáveis, garfinhos e guardanapos apenas para os amigos da sala de aula e não será permitida a presença de familiares durante a festa. **PROIBIDO enviar refrigerantes e salgadinhos fritos.**

Quando a festa for em casa, só distribuiremos convites caso todas as crianças da turma sejam convidadas.

2.11 - BRINQUEDOS

Os alunos poderão trazer brinquedos, todas as sextas-feiras, desde que adequados à faixa etária e aprovados pelo Inmetro. Objetos de valor não deverão ser trazidos. A Escola não se responsabilizará por danos ou perdas dos mesmos, conforme consta no Contrato de Prestação de Serviços.



2.12 - LANCHE SAUDÁVEL

A Escola conta com o Projeto Lanche Saudável, que envolve todos os alunos, desde a Educação Infantil. Para tanto solicitamos que os pais deem prioridade ao envio de lanches saudáveis, evitando salgadinhos, refrigerantes, doces e alimentos industrializados.

Sugestão de cardápio :



2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
-Bolo sem cobertura - Iogurte - Suco de fruta*	-Sanduíche de pão com queijo branco ou mussarela - Fruta e/ ou suco*	-Yakult ou achocolatado - Sanduíche de pão com requeijão ou manteiga. - Fruta e/ ou suco*	- Barrinha de cereal ou bolacha sem recheio - Fruta e/ ou suco*	-Pão com carne, frango ou presunto - Fruta e/ ou suco*

*Sem adição de açúcar.

2.13 - AVALIAÇÕES - 2º ao 5º ano

Coerente aos nossos objetivos educacionais, a avaliação é entendida como um processo dinâmico, contínuo e estimulador da inteligência humana. Inclui tanto a avaliação da aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos como a avaliação permanente do ensino oferecido a eles, de forma a orientar o processo pedagógico visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados pela escola . O aproveitamento bimestral do aluno será igual à média aritmética das avaliações efetuadas no bimestre e o descritivo com a sistemática de notas de cada disciplina encontra-se no site da escola.

Provas substitutivas - 2ª chamada:

Caso o aluno, por motivo justificado, venha a perder uma ou mais provas mensais ou bimestrais, o mesmo fará 2ª Chamada. Sua solicitação deverá ser feita através do preenchimento do requerimento enviado ao aluno, e, na ausência de atestado médico, obrigatório o pagamento de taxa na secretaria.

Cálculo do resultado final de 2º a 5º ano:

O ano letivo está dividido em 4 bimestres.

Os bimestres apresentam a seguinte ponderação para efeito de cálculo do resultado final:

1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre
Peso 1	Peso 2	Peso 3	Peso 4

A média para aprovação é 5.0 (cinco) para as turmas de 3º ao 9º ano.

2.14 - DISCIPLINA

A disciplina é **objeto de conhecimento** com o qual procuramos desenvolver no aluno o conceito de regras como fundamental à convivência ética e a consecução das atividades escolares, fundamental para o desenvolvimento da **AUTONOMIA**.

Nas quatro décadas de existência da escola, coletamos os Direitos, Deveres, Proibições e Sanções, necessários ao bom funcionamento do cotidiano escolar.

Já a partir do Infantil I iniciamos o desenvolvimento da ideia de que a cada direito corresponde um dever e que a liberdade individual depende de limites claros para todos. A partir do 6º ano, todos os anos eles reafirmam os **“Direitos e Deveres do aluno EMAK”**, através do voto em assembleia e ressignificação do Código de Ética e Conduta. Eventualmente, um item pode ser renegociado, desde que não comprometa a ordem escolar ou o Regimento Escolar homologado na D.E. O Código de Conduta e os Direitos e Deveres do aluno EMAK constam no site da escola. O relatório de ocorrência ajuda o aluno nesse processo, uma vez que ele consegue visualizar seu comportamento através das indisciplinas registradas.

No caso de 3 indisciplinas registradas para o aluno durante o semestre, ele poderá, como sanção, ser impedido de frequentar um dia letivo, mas antes, ele receberá o seu relatório de indisciplinas acumuladas para negociação com seus professores e possível reconsideração.

Direitos do aluno:

- Receber ensino de qualidade por profissionais habilitados;
- Ser respeitado em sua individualidade, não sofrendo qualquer tipo de discriminação;
- Ser ouvido com imparcialidade e isenção de ânimo sempre que solicitar explicação ou retirada de ocorrência, independentemente de seu histórico de vida escolar;
- Receber, todas as informações pertinentes a seu bom desempenho escolar: critérios de avaliação, calendário, normas, etc...;
- Tomar conhecimento dos resultados obtidos em provas e trabalhos realizados no prazo de 7 dias;
- Receber boletim bimestral de resultados (notas e frequência);
- Solicitar provas de 2ª chamada;
- Solicitar orientação dos professores, coordenadores ou outras autoridades.

Deveres do aluno:

- Apresentar a documentação exigida, dentro do prazo estipulado pela Secretaria, para garantir sua matrícula;
- Comparecer pontualmente e comportar-se de forma participativa aos trabalhos escolares;
- Comunicar ao Estabelecimento qualquer problema (doença, viagem, etc...) que impeça da frequência às aulas.

- Entregar, quando lhe for solicitado, todo e qualquer objeto estranho às aulas, que esteja portanto no estabelecimento;
- Indenizar o prejuízo, quando produzir danos materiais ao estabelecimento ou a objetos de propriedade de colegas, professores e funcionários;
- Zelar pela limpeza e conservação das instalações e dependências, materiais, móveis, utensílios e equipamentos de propriedade do estabelecimento.

Proibições:

- Entrar e sair da aula, sem autorização do professor;
- Ocupar-se, durante as aulas, com trabalhos estranhos às mesmas;
- Trazer para o estabelecimento material estranho aos estudos, ou que apresentem perigo à segurança e/ou saúde de outros estudantes;
- Alterar, rasurar, suprimir ou acrescentar anotações lançadas nos documentos escolares;
- Promover jogos, excursões, coletas, listas de pedidos ou campanhas de qualquer natureza ou vendas, sem a prévia autorização da Direção;
- Namorar nas dependências do estabelecimento;
- Promover e participar de brigas ou tomar atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social, na frente ou imediações do estabelecimento, ou quando se encontrar uniformizado. Participar de comemorações de aniversário “selvagens” (ovadas) na porta da escola ou imediações;
- Ausentar-se do estabelecimento sem que esteja autorizado pela família e pela Direção;
- Desenhar em carteiras ou paredes;
- Praticar, favorecer ou incentivar a prática de bullying e cyberbullying, em relação aos membros do corpo discente. O bullying escolar pode ser identificado a partir da manifestação de diversas condutas, sejam diretas ou indiretas. Considera-se bullying a intimidação sistemática, através agressões físicas ou psicológicas que ocorrem de forma intencional e repetitiva, praticadas por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes. O cyberbullying é a modalidade virtual do bullying e envolve atitudes como depreciar, enviar mensagens intrusivas da intimidade e enviar ou adulterar fotos e dados pessoais.

Sanções:

A inobservância dos seus deveres e a transgressão das proibições sujeitam o alunos, conforme gravidade da falta, às seguintes penalidade:

- a) advertência oral;
- b) advertência registrada em ocorrência (FO);
- c) afastamento de sala de aula;
- d) afastamento temporário da escola por período determinado;
- e) afastamento definitivo da Escola.

As sanções aplicadas aos alunos serão comunicadas aos pais ou responsáveis e registradas em seus respectivos relatórios de ocorrências.

PARCERIA FAMÍLIA-ESCOLA

Esta parceria, baseada na cooperação, no respeito e na confiança, é imprescindível para o sucesso da educação de nossos alunos, uma vez que temos objetivos comuns - a formação de valores morais, a construção de conhecimentos e a autorrealização de cada um deles.

Para tanto, solicitamos a participação da família no acompanhamento sistemático da vida escolar dos alunos orientando-se para:

- O conhecimento detalhado do conteúdo deste manual;
- A necessidade do cumprimento pelo aluno das normas estabelecidas;
- A presença contínua do aluno em todas as aulas, justificando as faltas que porventura ocorram;
- Evitar a marcação de consultas médicas ou viagens, bem como chegadas tardias ou saídas antecipadas nos períodos de aula;
- O incentivo à formação de hábitos de estudo;
- A análise das avaliações realizadas e a verificação bimestral do boletim escolar;
- A participação nas reuniões, comemorações e eventos.

2.15 - ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA

Direção e Orientação Pedagógica: Viviane Bitelli Baeza

Direção Administrativa: Paula Cristina Garcia dos Santos Liesack

Coordenação Pedagógica: Audrey Bueno Grigoleti

Coordenação do AEE (Atendimento Educacional Especializado): Cássia Bitelli Baeza de Almeida

Secretária Pedagógica: Paula Cristiane Santos Ladislau

Auxiliar de Coordenação: Yara Marina Belasalma Santana

Atendimento da Secretaria: 9h às 12h/ 13h às 18h

Lembramos que estas Normas de Funcionamento são parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.



Bem-vindos à família Emak!